

**PORTARIA Nº 008/2017.**

*“Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 70% (setenta por cento) e de 48% (quarenta e oito por cento) sobre o vencimento da Servidora **Eula Maria de Assis**, efetiva no cargo de Recepcionista II, símbolo EF-5, nomeada pela Portaria nº 007/2002, conforme dispõe o Art. 44, nos incisos I e IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao 01 dia do mês de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
Vereador **Pedro Vieira de Assis**  
PRESIDENTE